



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Agudo**

PROJETO DE LEI N° 07/80

AUTORIZA o Executivo Municipal a receber área rural em doação de Laticínios e Ceresis S.A. - LACESA.

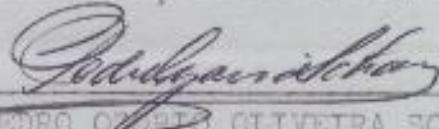
PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 16 § 3º Inciso IV que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação, por escritura pública, de Laticínios e Ceresis S.A. - LACESA, uma área rural situada em - Rincão Despraiado, município de Agudo, contendo 67.500 m<sup>2</sup>;

Art. 2º - A presente doação será feita sem encargos para a Prefeitura Municipal de Agudo;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, aos 6 de agosto de 1980.

  
\_\_\_\_\_  
PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Agudo**

MENSAGEM DE Nº 04/80-E

Agudo, 6 de agosto de 1980.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Através da presente Mensagem, estemos encaminhando à Câmara de Vereadores, para apreciação e votação, em regime de urgência os Projetos de Lei nº 06/80, e 07/80.

O Projeto de Lei nº 06/80 solicita autorização para abertura de créditos adicionais, o qual ocorre em face da reestimativa da cota-participação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM para o exercício de 1980.

O valor original fornecido pelo Governo Federal - e constante do Orçamento e Plano de Aplicação para o presente exercício foi de Cr\$ 8.432.000,00.

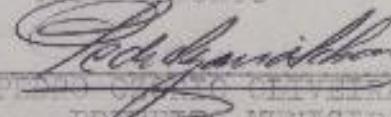
A reestimativa conforme anexamos xerox da Secretaria de Coordenação e Planejamento foi na ordem de 2.358.000,00 totalizando agora Cr\$ 10.770.000,00 fato que ocorre pela primeira vez para nosso município, e por exigência do Tribunal de Contas da União no orçamento do município para o corrente exercício.

O projeto de Lei nº 07/80 trata da autorização ao Executivo para receber em doação da IACESA área rural no município contendo 57.500 m<sup>2</sup>, sobre a qual iria ser construída usina de leite da referida empresa, mas que por problemas especialmente de recursos não mais ocorrerá.

Estamos também anexando xerox da procuração que está autorizando o En. Hugo Dannenbrock a efetuar a referida escritura à Prefeitura Municipal de Agudo.

Seu mais, no aguardo da manifestação deste Casa, reiteramos protestos de estima e consideração.

Confidencial

  
RODOLFO SCHORN  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Senhor

VERNO WILKE

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
N/CIDADE.